



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS



DSG
DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS

Poder Judiciário do Estado da Bahia

APOSTILA Nº 023/2023 – CONTRATO Nº 13/2022 - TCU/ADITIVO 01/2023 - ATCU – DSG/TJBA

O secretário de administração do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o dispositivo no art.135, inciso II, combinado com art.143, parágrafo 8º, ambos da Lei Estadual nº 9.433, de 1º de março de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **2022/02423**, resolve expedir a presente Apostila, para:

(1) Alterar no Contrato de Termo de Cessão de Uso nº **13/2022-TCU, Aditivo nº 01/2023-ATCU** celebrando entre Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa **DEGUSTAR REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI**, inscritos no CNPJ sob o nº **03.310.958/0001-77**, onde o valor do contrato será reajustado conforme Cláusula Sétima – **REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS**, com base no **ÍNDICE NACIONAL DE PREÇO – INPC** acumulativos dos 12(doze) últimos meses do período de **SETEMBRO/2022 a AGOSTO/2023**, referente ao percentual 4,06%, com o impacto no importe de R\$ 462,30 (quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos). Sendo assim, o valor mensal da locação passará de R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais) para R\$ 10.512,30 (dez mil quinhentos e doze reais e trinta centavos) e anual passará de R\$ 120.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos reais) para R\$ 126.147,60 (cento e vinte e seis mil cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

(2) A presente Apostila passa a integrar o contrato de Termo de Cessão de Uso de nº **13/2022-TCU, ADITIVO nº 01/2023-ATCU**, como se nele estivesse transcrita, ficando ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o presente termo.

Salvador, em 09/01/2024

Fabrício Nascimento Ferreira
Secretário de Administração

End.: 5ª Avenida do CAB, nº 560, Edifício Anexo ao TJBA - Centro Administrativo da Bahia.
Salvador/BA – CEP: 41.745-971. Tel.: (71) 3372-1697/1698



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:
MARCOS FERNANDO DE ALCANTARA.
Documento Nº: 1164200.26632097-3440 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/signa/consultapublica>

TJADM202202423V03



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS



DSG
DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS

Poder Judiciário do Estado da Bahia

APOSTILA Nº 024/2023 – CONTRATO Nº 15/2022-TCU/ ADITIVO 02/2023-ATCU – DSG/TJBA

O secretário de administração do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o dispositivo no art.135, inciso II, combinado com art.143, parágrafo 8º, ambos da Lei Estadual nº 9.433, de 1º de março de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **2022/02423**, resolve expedir a presente Apostila, para:

(1) Alterar no Contrato de Termo de Cessão de Uso nº **15/2022-TCU, Aditivo nº 02/2023-ATCU** celebrando entre Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa **DEGUSTAR REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI**, inscritos no CNPJ sob o nº **03.310.958/0001-77**, onde o valor do contrato será reajustado conforme Cláusula Sétima – **REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS**, com base no **ÍNDICE NACIONAL DE PREÇO – INPC** acumulativos dos 12(doze) últimos meses do período de **SETEMBRO/2022 a AGOSTO/2023**, referente ao percentual 4,06%, com o impacto no importe de R\$ 65,16 (sessenta e cinco reais e dezesseis centavos). Sendo assim, o valor mensal da locação passará de R\$ 1.605,00 (mil seiscentos e cinco reais) para R\$ 1.670,16 (mil seiscentos e setenta reais e dezesseis centavos) e anual passará de R\$ 19.260,00 (dezanove mil duzentos e sessenta reais) para R\$ 20.041,96 (vinte mil quarenta e um reais e noventa e seis centavos).

(2) A presente Apostila passa a integrar o contrato de Termo de Cessão de Uso de nº **15/2022-TCU, ADITIVO nº 02/2023-ATCU**, como se nele estivesse transcrita, ficando ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o presente termo.

Salvador, em 09 / 01 / 2024

Fabrício Nascimento Ferreira
Secretário de Administração

End.: 5ª Avenida do CAB, nº 560, Edifício Anexo ao TJBA - Centro Administrativo da Bahia.
Salvador/BA – CEP: 41.745-971. Tel.: (71) 3372-1697/1698



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:
MARCOS FERNANDO DE ALCANTARA.
Documento Nº: 1164200.26632097-3440 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>